

PONTES E NÃO MURES

As Migrações são um fenómeno antigo e têm um valor social, cultural e económico inestimável. No entanto, a União Europeia (UE) continua encerrada numa visão repressiva, eurocêntrica e redutora das migrações.

O controlo das fronteiras e a perseguição dos imigrantes indocumentados, tornaram-se as palavras de ordem das políticas migratórias na UE. O estrangeiro é um bode expiatório conveniente para atrair os votos dos partidos extremistas e fazer os votantes esquecer os falhanços das políticas económicas e sociais. A UE adoptou em 2008 a Directiva de Retorno, que permite a detenção e a deportação dos requisitantes de asilo e dos indocumentados, com períodos de detenção que podem ir até os 18 meses. O Conselho Europeu concluiu também um *Pacto Europeu sobre Imigração e Asilo* que legitima um arsenal de medidas essencialmente securitárias. Focalizando-se na utilidade económica dos migrantes, contorna a questão da regularização dos trabalhadores migrantes indocumentados. O pacto enfatiza os deveres dos migrantes (trabalho, integração, contribuição para o desenvolvimento do seu país de origem...) mas mina os seus direitos fundamentais, em particular o direito a ter uma vida familiar. Em nome da *“abordagem global às migrações e ao desenvolvimento”*, o pacto tenta impor uma visão unilateral aos países de emigração e de trânsito num diálogo Norte-Sul já fortemente desequilibrado.

Esta política migratória repressiva é uma aberração. É contrária aos princípios dos quais se reclama a União Europeia: paz, democracia, cooperação, justiça, respeito pelos direitos humanos e liberdade de circulação. Divide a humanidade entre os mais ricos que podem viajar livremente e aqueles que são retidos nos seus países. É criminosa, pois ao conceder vistos a conta-gotas e ao construir fortalezas nas suas fronteiras, a UE obriga os migrantes a usar, cada vez mais, as rotas mais perigosas. É absurda e hipócrita quando assenta numa visão exclusivamente utilitarista dos fluxos migratórios.

Face à crise actual, a protecção dos direitos dos migrantes, particularmente nas questões familiares e laborais, contribuirá para fazer recuar o sentimentos racistas e xenófobos na Europa. Nós, actores das sociedades civis, apelamos aos candidatos às eleições Europeias a se comprometerem no sentido de colocar o respeito pela justiça, pelos direitos e pela dignidade humana no centro de políticas alternativas em matéria de migração e desenvolvimento.

RECONHECER OS DIREITOS DE CIDADANIA DOS MIGRANTES

É já tempo de rejeitar o mito do *“efeito de chamada”*, absurdo e hipócrita: os migrantes não escolhem o seu país de destino apenas em função das possibilidades de regularização. Existem muitas outras razões, tais como: a proximidade geográfica, as possibilidades de trabalho e os laços culturais, linguísticos e familiares... Recusando a regularização, mantêm-se na angústia, na clandestinidade e na ausência de direitos, pessoas que estão ainda incrivelmente motivadas para participar plenamente no desenvolvimento cultural, económico, social e político do seu país de acolhimento e, igualmente, no seu país de destino. Essa riqueza proveniente dos movimentos migratórios não pode ser bloqueada por uma visão das migrações redutora e de curto prazo.

Os migrantes são, acima de tudo, homens, mulheres e crianças que têm direitos. Esses direitos não podem ser negados sob o pretexto de uma pessoa não ter papéis. Nenhum dos estados membros da EU ratificou a *Convenção Internacional sobre a Protecção dos Direitos dos trabalhadores migrantes e suas famílias*, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, mesmo quando o Parlamento Europeu recomenda a sua adopção e já entrou em vigor. Este tratado está longe de ser revolucionário; apenas relembra que os direitos humanos básicos também se aplicam aos indocumentados e protege estas pessoas que são particularmente vulneráveis.

O Parlamento Europeu e o Comité Económico e Social Europeu pronunciaram-se a favor de medidas visando atribuir o direito de voto nas eleições locais e nas Europeias aos residentes estrangeiros não comunitários. De facto, não se pode declarar o compromisso da UE com a igualdade e o estado de direito e ao mesmo tempo excluir os migrantes extra-comunitários do debate democrático, tal como o relembra a recente “Campanha pela cidadania de residência e pelo direito ao voto para os estrangeiros na Europa”. Cada residente num Estado membro deveria ter direitos civis e políticos equivalentes aos conferidos aos cidadãos europeus. Nunca devemos esquecer que são as liberdades individuais e colectivas de cada um de nós que estão em risco quando os direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais dos estrangeiros são restringidos.

As nossas exigências à União Europeia:

- Exigimos a regularização das pessoas indocumentadas;
- Reclamamos a adopção de medidas com vista a estabelecer e/ou a preservar a liberdade de circulação e a livre escolha do país de residência;
- Reivindicamos que todos os migrantes tenham acesso a uma cidadania completa e que toda a legislação que diga respeito aos migrantes seja baseada na igualdade de direitos entre todos os cidadãos. No imediato, exigimos que as condições que se aplicam a residentes comunitários, em particular o direito a voto, sejam estendidas a todos estrangeiros residentes.
- Apelamos aos Estados membros da UE a que ratifiquem a *Convenção internacional da Nações Unidas sobre a protecção dos direitos dos trabalhadores migrantes e dos membros da sua família*.

PÔR FIM À REPRESSÃO CONTRA OS MIGRANTES

Poucos meses após a sua adopção pelo Conselho Europeu, constatamos que os alertas lançados por aqueles que se manifestaram contra a “directiva da vergonha” eram fundamentados. Em nome da luta contra a imigração irregular, e sob o pretexto de responder às expectativas da opinião pública, a detenção sistematizou-se, no quadro de uma inquietante harmonização europeia da detenção dos migrantes. O prolongamento dos períodos de detenção – já aplicados na Itália, em discussão na Espanha –, assim como a desumanização e a opacidade parecem ter-se tornado a norma em todos os centros de detenção administrativa para estrangeiros.

Este fenómeno é ilustrado pelas revoltas que eclodiram nos campos de estrangeiros em Malta, Lampedusa, Turim, Toulouse e Paris, desde o início do ano. Estes acontecimentos ocorrem no contexto de uma instrumentalização política das questões da migração pelos governos, e são o resultado da hipocrisia da UE, que assiste sem reagir a manifestas, notórias e repetidas violações dos direitos humanos, que são cometidas no seu território, e para além dele: ao subcontratar o controlo com os “países-tampão”, a UE também externaliza a detenção e a violência.

Na mesma linha, o controlo e criminalização são estendidos aos actos de solidariedade. Actos como ajudar, albergar, dar assistência a um indocumentado, opor-se à sua expulsão e militar numa organização de apoio a migrantes, tornaram-se delitos passíveis de perseguição. Isto representa um atentado alarmante ao mais elementar princípio de solidariedade, que é a base da convivência nas nossas sociedades.

Face à multiplicação dos espaços de detenção, ao aumento das expulsões e à criminalização da solidariedade, as sociedades civis do Norte e do Sul devem reagir e resistir. As eleições europeias constituem uma oportunidade das primeiras condenarem uma União Europeia que viola os direitos dos migrantes. Opondo-se aos acordos de migração injustos que a UE quer impor aos governos do Sul, as segundas demonstrarão a sua vontade de alterar as relações entre a UE e o resto do mundo, viciadas pela condicionalidade da ajuda. Apelamos aos governos do Sul a colocarem a revogação da “Directiva da vergonha” como condição para a sua colaboração no contexto das relações entre a UE e o resto do mundo.

As nossas exigências à União Europeia:

- Exigimos a revogação imediata da Directiva de retorno;
- Reclamamos o fim da detenção dos migrantes em situação irregular e dos requisitantes de asilo e, no imediato, à implementação de mecanismos de controlo parlamentar e de acesso incondicional, para organizações de direitos humanos, a todos os locais onde os migrantes sejam detidos e a todos os dispositivos de bloqueio nas fronteiras, de forma a assegurar que a sociedade civil tenha realmente uma palavra a dizer quanto ao que acontece nesses locais;
- Exigimos a despenalização da assistência e apoio à entrada, circulação e residência irregulares dos migrantes e requisitantes de asilo.

REFUNDAR AS RELAÇÕES NORTE-SUL

Os migrantes são mulheres, homens e crianças, que foram lançados nas estradas pelas desordens do mundo: pobreza, mudanças climáticas, conflitos... Os países da UE têm uma responsabilidade histórica na situação dos países de emigração, tendo em conta a colonização, o seu papel antigo no comércio internacional, a exploração dos recursos naturais, e a sua influência geral, incluindo ajuda ao desenvolvimento. Parece claro que as relações Norte-Sul entre países, e entre uniões de Estados não são fundadas, antes de mais, na solidariedade: a negociação dos Acordos de Parceria Económicas é o exemplo mais recente.

As políticas Europeias promovem uma “abordagem global” das migrações. No entanto, as ligações entre gestão da migração legal, controlo de fluxos ilegais e ajuda ao desenvolvimento criam uma condicionalidade perversa. A ajuda ao desenvolvimento ao país do Sul é assim condicionada pela readmissão nos países de origem dos migrantes em situação irregular.

A Declaração das Nações Unidas sobre o Direito ao Desenvolvimento lembra que este não pode ser sujeito a condições. Após a imposição de uma “racionalidade” económica das políticas de ajustamento estrutural nos anos 80, depois do paradigma das políticas da “boa governança” nos anos 90, a gestão dos fluxos migratórios tornou-se a mais recente condicionalidade que rege as relações Norte-Sul. É urgente dissociar o co-desenvolvimento da ajuda pública ao desenvolvimento.

É necessário que a UE deixe de se centrar no papel dos migrantes como dadores através das remessas. Primeiro, porque essas transferências são recursos privados. Segundo, porque essa visão ilude a questão fundamental do envolvimento dos migrantes na elaboração das políticas de migração e de desenvolvimento. Finalmente, porque não podemos reduzir as ligações entre migrações e desenvolvimento a uma simples relação causa-efeito, em que mais desenvolvimento implicaria menos migrações para o Norte. Essa visão é, a curto e médio prazo, falsa, e a questão do desenvolvimento dos países do Sul implica que a UE, entre outras coisas, aceite alterar as suas políticas comerciais, as suas políticas económicas e financeiras, as suas estratégias geopolíticas. O desafio que está colocado é o de permitir a igualdade de acesso aos direitos fundamentais.

As nossas exigências à União Europeia:

- Apelamos à União Europeia a repensar as relações Norte-Sul no respeito pelo direito internacional, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pelo desenvolvimento do estado de direito;
- Exigimos o fim do condicionamento da ajuda ao desenvolvimento ao controlo das migrações e, em particular, que as políticas de cooperação e de assistência financeira não sejam definidas em função de objectivos a curto prazo de redução das migrações e, exigimos o fim de todas as condições colocadas aos países Africanos nas negociações bilaterais e multilaterais;
- Reclamamos o fim das negociações e a suspensão dos acordos de readmissão das pessoas expulsas nos países de origem e/ou de trânsito, e a supressão das cláusulas de readmissão em negociações mais vastas relacionadas com o desenvolvimento ou migração legal.
- Apelamos ao empoderamento dos migrantes e das suas organizações, no Norte e no Sul, para que possam influenciar a definição e a implementação das políticas, quer de migração quer de desenvolvimento.

ORGANIZAÇÕES SIGNATÁRIAS

Por uma Europa respeitadora dos direitos dos/as migrantes

PAÍS: Organizações

ALGÉRIA: AFAD (Association des Femmes Algériennes pour le Développement) **ALEMANHA:** Le Conseil des Réfugiés Hamburg ; Flüchtlingsrat Niedersachsen **Argentine :** FOCO (Foro Ciudadano de Participación por la Justicia y los Derechos Humanos)

BÉLGICA: CIRE (Coordination et Initiatives pour les Réfugiés et les Etrangers) ; CNC-D-11.11.11 asbl ; December 18 ; SOS Faim-Agir avec le Sud **BENIN:** AIPDRDA (Association Interafricaine pour la Promotion et la Défense des Droits des Réfugiés et Demandeurs d'Asile) **BURKINA FASO:** Association Monde Nouveau Cameroun ; ARSF (Association des Réfugiés Sans Frontières) ; CSP (Centrale Syndicale du Secteur Public) ; FCJ (Fondation Conseil Jeune) ; Un monde avenir Côte D'ivoire ; ATTAC **COSTA DO MARFIM** Flaly National ; JADB (Jeunesse Active pour le Développement de Bogopinfla) ; MEEDZU (Le Mouvement des Elèves et Etudiants du Département de Zuénoula) ; MIDJ (Mouvement Ivoirien des Droits de la Jeunesse) ; MUDESBO (Mutuelle pour le Développement Economique Social de Bogopinfla) ; Ong Jeunesse Active

ESPAÑA Africando ; APDHA ; ACSUR – Les Segovias (Asociacion de Cooperacion para el Sur-Las Segovias) ; CEAR (Comisión Española de Ayuda al Refugiado) ; El Centro Uruguayo de Madrid ; Convivir Sin Racismo ; Federación Andalucía Acoge ; FADSP (Federación de Asociaciones para la Defensa de la Sanidad Pública) ; FERINE (Federacion Estatal de Asociaciones de Inmigrantes y Refugiados en España) ; Harresiak Apurtuz ; No Nos Resignamos ; STEE-EILAS (Sindicato de Trabajadores/as de la Enseñanza de Euskadi - Euskadiko Irakaskuntza Langileen Sindikatua) ; Transversales

FINLÂNDIA The Finnish NGDO Platform to the EU – Kehys **FRANÇA** ACER (Association pour une Citoyenneté Européenne de Résidence) ; ACORT (l'Assemblée Citoyenne des Originaires de Turquie) ; AMF (Association des Marocains en France) ; ANAFE ; ASDHOM (Association de Défense des Droits de l'Homme au Maroc) ; Association 4D ; Associaiton Survie ; ATF (Association des Tunisiens en France) ; ATMF (Association des Travailleurs Maghrebins de France) ; ATTAC (Association pour la Taxation des Transactions financières pour l'Aide aux Citoyens) ; AZLS (Alliance Zapatiste de Libération sociale) ; CCFD (Comité Catholique contre la Faim et pour le Développement – Terre solidaire) ; CLID (Centre Lorrain d'Information pour le Développement) ; CMF (Collectif des Musulmans de France) ; CMR (Haut Conseil des Mariannes de la République) ; COLCREA (Association d'étudiants et Créateurs Colombiens en France) ; Comité Citoyen pour une Europe Solidaire ; la Confédération Paysanne ; COPAF (Collectif Pour l'Avenir des Foyers) ; CRI (Coordination contre le Racisme et l'Islamophobie) ; CRID (Centre de Recherche et d'Information pour le Développement) ; CRIDEV (Centre Rennais d'Information pour le Développement) ; Emmaüs Europe ; Emmaüs International ; Enda Europe ; Fafrad ; FDM (Femmes et Défis du Millénaire) ; France Amérique latine ; GISTI ; Groupe Non-Violent Louis Lecoin ; IACD (Initiatives et Actions Citoyennes pour la Démocratie et le Développement) ; IDD (Immigration Développement Démocratie) ; Ipam (Initiatives Pour un Autre Monde) ; LA CIMADE ; Maison Internationale de Rennes ; MMF (Marche Mondiale des Femmes) ; Mouvement de la Paix ; MRAP (Mouvement contre le Racisme et pour l'Amitié entre les Peuples) ; Nous français issus de l'Immigration ; Peuple et culture ; Peuples Solidaires ; RACORT (le Rassemblement des Associations Citoyennes des Originaires de Turquie) ; Réseau Foi et Justice Afrique-Europe ; RESOCI (REsau SOLidaire et Cltoyen) ; RITIMO (le Réseau d'Information et de Documentation pour le Développement Durable et la Solidarité Internationale) ; RLF (Comité Ras l'front du Voironnais – Réseau de Lutte contre le Facisme) ; SALAM Nord/Pas-de-Calais (Soutenons, Aidons, Luttons, Agissons pour les Migrants et les Pays en Difficulté) ; SOS Racisme ; Terre des Hommes ; UNION (Union d'Associations Latino-américaines en France) ; Union Syndicale Solidaire

GRÉCIA Non au racisme dès le berceau

ITÁLIA Ufficio Immigrazione ARCI ; Sos Razzismo Italia

LUXEMBURGO ACAT (Action des chrétiens pour l'abolition de la torture) ; APL (Les amitiés Portugal-Luxembourg) ; ASTI (Association de soutien aux travailleurs immigrés) ; ASTM (Action solidarité tiers monde) ; CCPL (Confédération de la communauté portugaise au Luxembourg) CLAE (Comité de Liaison des Associations d'Etrangers) ; ENAR – Luxembourg (Réseau européen contre le racisme) ; FAAL (Fédération des associations africaines au Luxembourg) ; FAEL (Fédération des associations espagnoles au Luxembourg) ; Les syndicats FNCTTFEL ; SYPROLUX

MALI AME (Association Malienne des Expulsés) ; MSV (Mouvement des sans voix) **MARROCOS** ABCDS (Association Beni Znassen pour la Culture, le Développement et la Solidarité) ; CMCM (Le Conseil des Migrants Subsahariens au Maroc) ; CMG (Migrants Group Worldwide) ; GADEM ; Homme et Environnement ; Réfugiés Sans Frontière Mauritanie ; AMDH (Association Mauritanienne des Droits de l'Homme) ; APDEC (L'Association pour la Promotion de la Démocratie et l'Education Citoyenne)

PORTUGAL Abril - Associação Regional para a Democracia e o Desenvolvimento ; AJPAZ (Acção para a Justiça e Paz) ; ARTP (Associação dos Originários do Togo) ; Associação Caboverdeana de Lisboa ; Associação de Melhoramentos e Recreativa do Talude ; Casa do Brasil de Lisboa ; Colectivo Mumia Abu-Jamal ; Khapaz ; Obra Católica Portuguesa de Migrações ; Olho Vivo (Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos) ; Solidariedade Imigrante ; SOS Racismo ; UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta)

SENEGAL Caritas Senegal ; Le Forum Social Sénégalais ; GROUPE AGORA pour l'éducation aux droits de l'enfant et à la paix ; Groupe de travail Migration Développement du CONGAD ; USE (L'Union pour la Solidarité et l'Entraide) ; RADDHO (Rencontre Africaine pour la Défense des Droits de l'Homme) ;

SUIÇA l'Autre Syndicat ; Comité de soutien et de défense des Sans-Papiers de la Côte

TOGO ASI (Actions Sociales Internationales) Uruguay : Idas y Vueltas

REDES Coordination européenne pour le droit des étrangers à vivre en famille ; GRAMI-AC (Groupe de Recherche et d'action sur les migrations en Afrique Centrale) ; Manifeste euro-africain ; MIGREUROPE ; MMM (Marcha Mundial de Mulheres) ; PMC (Plateforme Migrants et Citoyenneté européenne).